

**FACULDADE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**Maycon Jhones Gomes de Souza**  
**João Vitor Campos Correa**

**O PAPEL DO PODER PÚBLICO EM FACE DAS TORCIDAS**  
**ORGANIZADAS: Uma Análise Dos Atos de Invasão de Torcidas na Disputa São**  
**Paulo e Palmeiras**

Santo Antônio de Pádua / RJ

2025

**MAYCON JHONES GOMES DE SOUZA**  
**JOÃO VITOR CAMPOS CORREA**

**O PAPEL DO PODER PÚBLICO EM FACE DAS TORCIDAS ORGANIZADAS:  
Uma Análise Dos Atos de Invasão de Torcidas na Disputa São Paulo e  
Palmeiras**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à Faculdade Santo Antônio de Pádua como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Direito.

Orientador: Me. Carlos Alberto de Souza Silva e Me. Dinart Rocha Filho.

Aprovado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Carlos Alberto de Souza Silva, Mestre – FASAP.

---

Prof. Fabiano da Silva Abreu Moreira, Mestre – FASAP

---

Prof. Giordano Barreto Mota da Silva, Mestre – FASAP

**O PAPEL DO PODER PÚBLICO EM FACE DAS TORCIDAS  
ORGANIZADAS: Uma Análise Dos Atos de Invasão na Disputa São Paulo e  
Palmeiras**

SOUZA, MAYCON JHONES GOMES

*Graduando do curso de Direito da Faculdade Santo Antônio de Pádua (FASAP);  
Email: mayconjhonesdesouza@gmail.com*

CORREA, VITOR CAMPOS

*Graduando do curso de Direito da Faculdade Santo Antônio de Pádua (FASAP);  
Email: vitorcamposcorrea17@gmail.com*

**RESUMO**

A violência no Brasil é um problema sistêmico que remonta ao processo histórico da imposição violenta da cultura europeia branca sobre os povos indígenas, perpetuando um padrão de relações sociais marcado pela agressividade. Essa herança cultural contribuiu para a consolidação de uma sociedade na qual a violência se reproduz e se manifesta em diferentes esferas, incluindo no âmbito esportivo. A titularidade do dever de enfrentamento dessa realidade recai sobre o Poder Público, responsável pela administração e regulamentação das atividades de prática esportiva, assegurando que tais eventos respeitem os princípios da tolerância, dignidade e cidadania. No entanto, a exclusão social, iniciada ainda na infância — fase em que muitas crianças já são vítimas dessa violência estrutural — contribui para que, em seu processo de desenvolvimento, perpetuem comportamentos violentos. Esse ciclo se manifesta, por exemplo, nas torcidas organizadas, que muitas vezes praticam atos nocivos ao patrimônio público e à integridade física dos indivíduos. Nessas circunstâncias, a rivalidade esportiva ultrapassa os limites do campo, expressando-se em condutas que vão da difamação de torcedores e atletas — conduta tipificada no art. 139 do Código Penal — até crimes de lesão corporal e depredação. Nos casos em que funcionários públicos envolvidos em eventos esportivos se tornam alvos de ataques e difamações, a violência se agrava, refletindo em danos ao patrimônio público e na violação do dever de preservação da ordem.

**Palavras-chave:** Administração; Liderança; Poder Público; Violência; Torcidas organizadas.

## INTRODUÇÃO

A violência entre torcidas no futebol brasileiro sempre foi amplamente debatida. Com o surgimento e crescimento das torcidas organizadas, a rivalidade entre os clubes ultrapassou os limites do campo e passou a se manifestar em episódios de violência física e simbólica. Nos anos 1980 e, principalmente, nos 1990, o Estado de São Paulo registrou diversas ocorrências de confrontos entre torcidas, resultando em mortes, feridos e depredações.

Um dos episódios mais marcantes ocorreu em 20 de agosto de 1995, durante a final da Supercopa São Paulo de Juniores entre Palmeiras e São Paulo, no Estádio do Pacaembu. Após o apito final, integrantes da Mancha Verde invadiram o gramado para comemorar a vitória, sendo seguidos por membros da Independente, o que gerou uma violenta confusão, resultando na morte de um torcedor e dezenas de feridos. Esse fato se tornou um marco na história da violência nos estádios brasileiros.

As torcidas organizadas são grupos de torcedores que acompanham seus clubes de forma constante, com vestimentas, cânticos e comportamentos próprios. Apesar de representarem a identidade clubística e animarem as partidas, também se transformaram em espaços de conflitos e práticas violentas. Segundo sociólogos e psicólogos, a violência nas torcidas reflete uma realidade mais ampla de uma sociedade marcada pela desigualdade, exclusão social e ausência de políticas públicas eficazes.

O futebol, considerado por Nelson Rodrigues como “a pátria de chuteiras”, acaba funcionando como reflexo das tensões sociais e culturais do país. As torcidas organizadas são ambientes de extremos emocionais — do amor incondicional ao clube até atos de brutalidade — como o ocorrido em 2006 entre torcedores do Sport e Santa Cruz.

A dimensão econômica também é relevante: inseridos em um contexto capitalista, clubes e associações passaram a lucrar com produtos, ingressos e serviços relacionados às torcidas, transformando a paixão pelo futebol em um mercado rentável. Além disso, a democratização do esporte ampliou o acesso das camadas populares aos estádios, tornando o futebol uma importante expressão cultural e de identidade nacional.

Compreender a violência entre torcidas organizadas exige ir além da criminalização, reconhecendo suas dimensões culturais, sociais e econômicas, e destacando o papel do Estado na regulação e prevenção de conflitos nos eventos esportivos.

## A violência simbólica

A pesquisa tem como objetivo compreender as torcidas organizadas, analisando as implicações práticas da atuação do poder público por meio dos dispositivos legais e a representação social dos clubes responsáveis pela administração dos estádios. Esses espaços funcionam como locais de articulação para políticas públicas voltadas ao combate à violência.

Segundo Bourdieu (1989), a violência simbólica ocorre por meio de formas sutis de dominação, como símbolos e discursos que legitimam desigualdades. Nas torcidas organizadas, ela se manifesta na disputa por territórios, apropriação de símbolos e reafirmação de identidades rivais. Essas torcidas, conhecidas como *barras bravas* na América Latina e *ultràs* no sul da Europa, expressam poder, pertencimento e resistência por meio de manifestações visuais e sonoras (TORO, 2004). No Brasil, conforme Toledo (1996), elas possuem estrutura jurídica com estatutos e diretoria, o que formaliza sua atuação, mas também reforça o controle social. O episódio da invasão do estádio do Pacaembu em 1995, durante a final entre Palmeiras e São Paulo, exemplifica a junção entre violência física e simbólica, representando um ato de poder e conquista territorial (LUIZELLI, 2021). Pesquisas recentes indicam que a violência entre torcidas decorre de múltiplos fatores, como rivalidade, masculinidade tóxica, desigualdade social, busca por pertencimento e falhas na segurança dos estádios (HOLLANDA, 2019; DAMO, 2012). A impunidade e a ausência de políticas públicas eficazes agravam o problema (MURAD, 2017).

O episódio da invasão do estádio do Pacaembu em 1995, durante a final entre Palmeiras e São Paulo, exemplifica a junção entre violência física e simbólica, representando um ato de poder e conquista territorial (LUIZELLI, 2021). Pesquisas recentes indicam que a violência entre torcidas decorre de múltiplos fatores, como rivalidade, masculinidade tóxica, desigualdade social, busca por pertencimento e falhas na segurança dos estádios (HOLLANDA, 2019; DAMO, 2012). A impunidade e a ausência de políticas públicas eficazes agravam o problema (MURAD, 2017).

Nesse contexto, as torcidas organizadas representam formas coletivas de poder e resistência, com símbolos e práticas que ultrapassam o futebol, adentrando o campo político e social. Pequenos grupos formam subculturas com normas próprias, baseadas em lealdade e enfrentamento (DAMO, 2007). A violência simbólica reforça o status e a identidade desses grupos, desafiando o papel do Estado e das forças de segurança no controle dos espaços públicos. (ESTRATÉGIAS, 1997).

## **Violência na década de 1990: o caso Palmeiras x São Paulo**

As torcidas organizadas brasileiras sempre estiveram associadas a episódios de violência, o que levou à intervenção do Ministério Público e à adoção de medidas judiciais, como suspensões, interdições e dissoluções formais — especialmente após 1995, nos casos envolvendo Palmeiras e São Paulo. As ações basearam-se em fundamentos como associação ilícita e risco à ordem pública. No âmbito esportivo, clubes e federações passaram a adotar medidas administrativas, como regras de credenciamento, restrições a faixas e instrumentos, e controle de caravanas (TOLEDO, 1996; HOLLANDA, 2019).

Foram implementadas quatro categorias de medidas voltadas à prevenção e responsabilização: individuais, coletivas, civis e penais.

- Medidas individuais: afastamento de torcedores violentos, comparecimento obrigatório a delegacias e recolhimento domiciliar, buscando prevenir novos confrontos (TOLEDO, 1996; MURAD, 2017).
- Medidas coletivas: suspensão de sedes, proibição de símbolos e exigência de cadastro de membros, visando regulamentar a atuação das torcidas (HOLLANDA, 2019; DAMO, 2012).
- Responsabilização civil: clubes e organizadores passaram a responder objetivamente por danos, e torcidas, por atos violentos ou omissões (LUIZELLI, 2021; HOLLANDA, 2019).
- Responsabilização penal: enquadramento de torcedores e líderes em crimes como lesão corporal, dano ao patrimônio e associação criminosa (MURAD, 2017; TOLEDO, 1996).

Essas medidas refletem a tentativa de integrar políticas públicas, normas jurídicas e gestão esportiva para enfrentar a violência nos estádios (DAMO, 2012; HOLLANDA, 2019).

## O Episódio do Pacaembu em 1995

Em 20 de agosto de 1995, durante a final da Supercopa São Paulo de Futebol Júnior entre Palmeiras e São Paulo, torcedores da Mancha Verde invadiram o gramado do Pacaembu, provocando confronto com a torcida Independente, resultando em dezenas de feridos, depredação e uma morte (LUIZELLI, 2021; MURAD, 2017). O caso revelou falhas graves de segurança e a ausência de políticas preventivas, caracterizando também uma violência estrutural (HOLLANDA, 2019).

Tipos de violência identificados:

- Física: agressões e depredações (LUIZELLI, 2021).
- Estrutural: falhas estatais e falta de fiscalização (TORO, 2004; HOLLANDA, 2019).
- Social: exclusão de jovens periféricos e busca por pertencimento (DAMO, 2012; ADORNO, 1995).

Como consequência, o Ministério Público extinguiu formalmente as torcidas envolvidas, mas ambas se reorganizaram sob novos nomes, revelando fragilidades legais (FUTEBOL [...], 2022). Outras medidas incluíram a proibição de símbolos, interdição de sedes e responsabilização civil e criminal por danos (MURAD, 2017; TOLEDO, 1996).

O episódio impulsionou mudanças na segurança dos estádios, como a instituição da torcida única em clássicos paulistas (HOLLANDA, 2019). Ele evidenciou que a violência não é apenas um evento isolado, mas um reflexo de fatores históricos, sociais e simbólicos, como rivalidade entre clubes, desigualdade social e impunidade (DAMO, 2012; HOLLANDA, 2019).

Autores como Bourdieu (1989) e Toro (2004) destacam que essa violência também atua como forma de poder simbólico e afirmação identitária, expressa na disputa territorial e na busca por visibilidade dentro e fora dos estádios. O caso de 1995 marcou um ponto de virada nas políticas de segurança e serviu de base para o Estatuto do Torcedor (Lei nº 10.671/2003) e outras regulamentações posteriores (HOLLANDA, 2019; LUIZELLI, 2021).

## As torcidas organizadas: Definição, Regulamentos e Punições

As torcidas organizadas são grupos formais de torcedores que manifestam identidade e pertencimento por meio de uniformes, cânticos e símbolos, acompanhando seus clubes em eventos esportivos (TOLEDO, 1996; TORO, 2004). Embora tenham surgido como expressões culturais, muitas dessas torcidas passaram a se associar à violência, territorialidade e disputas de poder (DAMO, 2012). Para muitos jovens, especialmente os socialmente excluídos, essas torcidas representam espaços de reconhecimento e identidade (BOURDIEU, 1989; ADORNO, 1995).

Com o crescimento dessas organizações, clubes, federações e o poder público instituíram regulamentos para controlar sua atuação: credenciamento de membros, restrições a materiais (bandeiras, instrumentos e fogos) e protocolos de segurança específicos, principalmente em partidas de alto risco (HOLLANDA, 2019; LUIZELLI, 2021). O Ministério Público e o Judiciário também passaram a exercer papel ativo na regulação, culminando com o Estatuto do Torcedor (Lei nº 10.671/2003), que fortaleceu a responsabilização de clubes, torcedores e organizadores (FERRAZ, 2010).

As punições aplicadas às torcidas podem ser divididas em quatro dimensões:

- Medidas individuais: afastamento de torcedores violentos, recolhimento domiciliar e comparecimento obrigatório a delegacias (TOLEDO, 1996; MURAD, 2017).
- Medidas coletivas: suspensão de sedes, proibição de símbolos e exigência de cadastros (HOLLANDA, 2019).
- Responsabilização civil: responsabilidade objetiva de clubes e organizadores por danos e de torcidas por omissão ou participação em atos violentos (LUIZELLI, 2021; DAMO, 2012).
- Responsabilização penal: enquadramento em crimes como lesão corporal, dano ao patrimônio e associação criminosa (DAMO, 2012; TORO, 2004).

Do ponto de vista sociocultural e histórico, as torcidas refletem fenômenos complexos ligados à rivalidade, desigualdade social e mercantilização do futebol, que transformou torcedores em consumidores e intensificou o simbolismo dos estádios (HOLLANDA, 2019).

As manifestações simbólicas — como bandeiras, faixas e coreografias — funcionam como expressões de identidade e poder, mas também reforçam comportamentos violentos e disputas territoriais (TORO, 2004; MURAD, 2017). Assim, a efetividade do controle das torcidas depende da integração entre políticas públicas, legislação e programas sociais (HOLLANDA, 2019; DAMO, 2012; MURAD, 2017)

## O culto ao álcool e a outras drogas

As torcidas organizadas possuem uma estrutura interna hierarquizada, liderada por campos, responsáveis por impor regras e valores próprios, muitas vezes em desacordo com as normas sociais (TOLEDO, 1996; TORO, 2004). O prestígio dentro desses grupos está associado à “coragem” e ao desempenho em confrontos, elementos que reforçam status e autoridade (LUIZELLI, 2021).

Um dos aspectos mais marcantes dessa cultura é o culto ao álcool e às drogas, presente nos rituais e comportamentos cotidianos dos torcedores. Pesquisas indicam que o consumo entre membros de torcidas organizadas é significativamente superior ao de torcedores comuns, influenciando a dinâmica de violência e pertencimento (RODRIGUES; SARRIERA, 2015; MAYORA, 2010; LUIZELLI, 2021).

A relação entre torcidas e forças policiais é frequentemente conflituosa, pois a presença policial é interpretada como provocação, o que intensifica os confrontos (LUIZELLI, 2021). Outro elemento simbólico é o “aguante”, conceito que valoriza a resistência e a lealdade diante de situações de conflito, legitimando a violência como forma de honra e afirmação (TORO, 2004; MURAD, 2017).

O Estatuto do Torcedor atua como ferramenta jurídica de proteção e prevenção, buscando equilibrar a liberdade de expressão com a segurança pública e promover a reinserção social dos torcedores (UM DEBATE [...], 2004; FERRAZ, 2010; LUIZELLI, 2021).

Dessa forma, o consumo de álcool e drogas, aliado à cultura de violência simbólica e à hierarquia interna das torcidas, revela um fenômeno multidimensional, que exige políticas públicas integradas com foco nos aspectos jurídicos, sociais e culturais para reduzir riscos e garantir a segurança nos eventos esportivos (HOLLANDA, 2019; DAMO, 2012).

## **A Questão Urbana e a Territorialização das Torcidas Organizadas**

As torcidas organizadas no Brasil não podem ser compreendidas de maneira isolada do contexto urbano em que se inserem. Os bairros das cidades, muitas vezes marcados por migrações internas e ausência de estruturação adequada, tornam-se espaços estratégicos para a consolidação dessas organizações. (OS CAMINHOS DO CONFLITO: TORCIDAS ORGANIZADAS DE FUTEBOL E A TERRITORIALIZAÇÃO DA CIDADE, 1981).

A inviabilidade da reinserção urbana, associada à marginalização social e econômica, promove uma intensa territorialização juvenil, em que os torcedores reproduzem práticas de sociabilidade baseadas na presença física e na afirmação da virilidade (TOLEDO, 1996; TORO, 2004).

Inicialmente compostas por grupos reduzidos, as torcidas organizadas expandem-se gradativamente, atingindo milhares de membros que vivenciam cotidianamente os espaços urbanos de maneira ritualística. A disponibilidade para o conflito funciona como mecanismo de pertencimento, enquanto a presença de um maior número de torcedores aumenta também a possibilidade de lucratividade e comercialização de produtos associados aos clubes (LUIZELLI, 2021).

A territorialização dos bairros, observada em torcidas como Independiente, Universidad de Chile, Palmeiras, São Paulo, Atlético Mineiro e Cruzeiro, evidencia a violência estrutural e a marginalização social. Esses grupos estabelecem fronteiras internas e periféricas, funcionando como catalisadores de afeto e desafeto entre diferentes setores da cidade, reforçando identidades coletivas e práticas de sociabilidade de conflito (RODRIGUES; SARRIERA, 2015; MAYORA, 2010).

A participação na torcida organizada exige habilidades mínimas de leitura e escrita, necessárias para registrar trajetórias, socializar-se e manter redes de reciprocidade, como o envio de cartas ou compartilhamento de informações sobre o clube e produtos comercializados. Essas práticas configuram uma forma específica de viver a experiência de torcedor organizado, estruturando um universo juvenil autônomo, com regras próprias, hierarquias internas e códigos de conduta que perpetuam a identidade do grupo (TORO, 2004; LUIZELLI, 2021).

Portanto, a análise das torcidas organizadas revela que a territorialização urbana, a sociabilidade juvenil e a dimensão econômica e simbólica do consumo estão intrinsecamente interligadas. Compreender esses elementos é essencial para o desenvolvimento de políticas públicas de segurança, educação e reinserção social

que considerem a realidade específica desses grupos (OS CAMINHOS DO CONFLITO: TORCIDAS ORGANIZADAS DE FUTEBOL E A TERRITORIALIZAÇÃO DA CIDADE, 1981; HOLLANDA, 2019).

“As pessoas precisam aprender a brincar não só com as vitórias, mas também com as derrotas, como fazem, por exemplo, os torcedores do Ibis”, sugere o sociólogo, referindo-se ao time pernambucano que é motivo de orgulho para seus torcedores pela fama de pior time do mundo. Pesquisador do Núcleo de Estudos Sobre Violência e Segurança da Universidade de Brasília (NEVIS/UnB) Edergênio Vieira.”

O futebol no Brasil transcende a mera prática esportiva, carregando consigo expressões sociais, culturais e psicológicas que refletem aspectos cotidianos da vida brasileira. Segundo o sociólogo Vieira, o futebol potencializa a violência contida no dia a dia, devido à catarse coletiva proporcionada pelas partidas e pela participação nas torcidas (VIEIRA, 2018). Estudos históricos indicam que, inicialmente, o futebol era um esporte de elite, no qual o público observava os jovens das classes altas, segurando lenços para secar o suor ou marcar a intensidade das emoções durante o jogo. Dessa prática, teria surgido o termo “torcedor”, simbolizando a experiência emocional e o vínculo afetivo com o esporte.

Com o tempo, a popularização do futebol tornou-o acessível às camadas populares, especialmente a jovens de bairros vulneráveis socialmente, que encontraram na torcida organizada um espaço de pertencimento e identidade coletiva. Vieira compara a experiência das torcidas à de certos rituais religiosos, afirmando que “torcidas e fiéis vivem seus momentos de celebração e culto, cada um com seu manto sagrado” (VIEIRA, 2018). Assim, o futebol e a participação em torcidas organizadas assumem dimensões emocionais, simbólicas e sociais, moldando a percepção de pertencimento e lealdade dos indivíduos.

O psicólogo Pedro Henrique Borges, ex-diretor da torcida organizada Rubra do time goiano Anapolina, reforça a ideia de que as torcidas organizadas representam movimentos de massa, nos quais a psicologia das massas, conforme discutida por Sigmund Freud, evidencia o sentimento de pertencimento e aceitação entre os pares (BORGES, 2019). A experiência em grupo, segundo o autor, intensifica a construção de identidade coletiva e fortalece vínculos sociais entre os participantes, criando um

ambiente em que normas internas e códigos de conduta regulam comportamentos e atitudes.

De acordo com Vieira, o futebol brasileiro também cumpre uma função simbólica de representação nacional, influenciando o modo como os brasileiros percebem a si mesmos e são percebidos no mundo. Ele argumenta que “o futebol nos explica, enquanto brasileiros, para o mundo. Explica também nossas paixões, impulsos e motivações diante do cotidiano”, destacando a extensão do fenômeno para além do esporte, permeando dimensões culturais, sociais e psicológicas (VIEIRA, 2018).

Assim, compreender as torcidas organizadas e o futebol no Brasil exige considerar dimensões múltiplas: a catarse coletiva, a construção de identidade e pertencimento, os rituais simbólicos, e os impactos socioculturais na formação de grupos e bairros, reforçando a complexidade do fenômeno no contexto nacional.

“O futebol nos explica, enquanto brasileiros, para o mundo. Explica também nossas paixões, impulsos e motivações diante do cotidiano. Isso está presente até mesmo nas metáforas usadas em todas as dimensões da vida”, argumenta. Edergênio Vieira.”

O futebol brasileiro não apenas mobiliza paixões, mas também se relaciona com dinâmicas territoriais e identitárias entre torcedores. Referindo-se ao time pernambucano, conhecido entre seus torcedores pela fama de “pior time do mundo”, Vieira destaca que, para a manutenção saudável do futebol, ele deve ser percebido como uma prática de lazer e diversão, não como pretexto para a ocorrência de extremos de violência (VIEIRA, 2018).

O fenômeno do fanatismo e da territorialização é evidenciado em confrontos recentes, como o jogo entre Internacional e Cruzeiro, realizado no Mineirão em 5 de novembro de 2023, quando a presença das torcidas organizadas demonstrou a intensa mobilização de jovens de diferentes bairros e regiões. Essa territorialização cria sentimentos de pertencimento e identidade coletiva, consolidando laços entre os torcedores e fortalecendo a lealdade ao grupo (OS CAMINHOS DO CONFLITO, 1981; TORO, 2004).

A territorialização, no contexto das torcidas organizadas, não se limita à ocupação física do espaço do estádio, mas também se manifesta simbolicamente nos bairros, nas redes de comunicação e nos rituais coletivos que envolvem o consumo de

produtos do clube, cantos e símbolos visuais. Essa dinâmica frequentemente direciona a energia dos torcedores para conflitos e rivalidades, perpetuando um ciclo de violência e reafirmação do poder dentro da torcida (BORGES, 2019; LUIZELLI, 2021).

Portanto, compreender o futebol brasileiro e suas torcidas exige analisar não apenas os aspectos esportivos, mas também as dimensões socioculturais, psicológicas e territoriais, que influenciam comportamentos, relações de poder e práticas de pertencimento nos estádios e na vida urbana.

### **Intervencionismo do Poder Público nas Torcidas Organizadas**

A violência no contexto esportivo brasileiro não pode ser dissociada de processos históricos, culturais e sociais que refletem desigualdades, exclusão e padrões de comportamento associados à marginalização urbana. Nesse sentido, a atuação do Poder Público torna-se central para a contenção e regulamentação dos atos ilícitos cometidos pelas torcidas organizadas, configurando-se como mecanismo de intervenção e controle social (ESTRATÉGIAS, 1997).

O intervencionismo estatal no futebol brasileiro se manifesta por meio de legislação específica e fiscalização administrativa. Destacam-se o Estatuto do Torcedor (Lei nº 10.671/2003) e a Lei nº 12.299/2010, que visam limitar práticas de violência, controlar a venda de ingressos, regular o porte de bandeiras, bebidas alcoólicas e mensagens ofensivas, além de instituir punições administrativas e criminais para os infratores (LUIZELLI, 2021). Essas normas representam a supremacia do interesse público sobre o privado, disciplinando comportamentos, regulando condutas e impondo sanções a quem desrespeita os limites estabelecidos. Assim caracteriza-se um time-mandante que tenha apenas o controle do capital sobre a prática esportiva de seu time, o que também caracteriza a organização de torcida organizada que envolve a proibição administrativa sobre a competição, enquanto envolve os valores do time anfitrião. Em contrapartida compreende o desenvolvimento do social na divisão de competências em que o espetáculo deixa de abranger apenas construção de estádios para se manter através do consumo de produtos do time-mandante e fiscalização pelos entes administrativos, união, estados, distrito federal e municípios através de agentes fiscais-sanitários no decorrer da conjectura de estádios brasileiros. Importa analisar as narrativas construídas ao longo do tempo, que participaram da construção dessa percepção, por parte da população sobre a situação anterior e posterior a existência dos estádios fiéis a universalidade do

mercado buscam oferecer variados produtos e serviços consumeristas a seus usuários na tentativa empresarial. Também auxilia no pensamento da prática autoritária e nos projetos de aparelhamento do esporte como uma prática política do estado.

No plano prático, a fiscalização de autarquias estatais e forças de segurança busca impedir a ocorrência de atos de violência e depredação do patrimônio público, especialmente em estádios, garantindo o bem-estar coletivo e preservando o capital público e privado. Casos emblemáticos, como os atos da torcida organizada Mancha Verde, do Palmeiras, evidenciam que a violência extrapola os limites do evento esportivo, estendendo-se aos bairros e trajetos percorridos pelos torcedores, o que reforça a necessidade de intervenção estatal contínua (PIMENTA, 2000)

A repressão estatal, por meio do poder de polícia, atua como mecanismo preventivo e corretivo, buscando conter conflitos físicos e simbólicos entre torcidas, que frequentemente utilizam bastões, garrafas e outros objetos como instrumentos de confronto. Desde a década de 1990, a Mancha Verde demonstrou disposição em confrontos com torcidas rivais, consolidando-se como um exemplo de como a violência das torcidas organizadas se conecta com dinâmicas mais amplas da sociedade brasileira, incluindo criminalidade, exclusão social e cultura do conflito (PIMENTA, 2000).

Portanto, a intervenção do Poder Público nas torcidas organizadas vai além da repressão imediata durante os jogos. Ela se estende à regulamentação legal, fiscalização contínua e implementação de políticas públicas que busquem minimizar a violência estrutural e promover segurança e ordem nos eventos esportivos e em seus arredores.

### **O papel da Mídia nas intervenções**

A mídia exerce papel fundamental na construção da percepção social sobre as torcidas organizadas e as ações do poder público. A espetacularização da violência, marcada pela transmissão de imagens de brigas, depredações e invasões, cria uma pressão social por respostas rápidas e punitivas. Nesse sentido, a mídia contribui para consolidar a visão de que as torcidas organizadas seriam intrinsecamente criminosas, reforçando estigmas e legitimando políticas de criminalização (MURAD, 2017)

Ao privilegiar a cobertura dos episódios violentos, os meios de comunicação desconsideram as dimensões culturais, sociais e comunitárias das torcidas reforçando o ciclo da repressão estatal. Esse processo de criminalização midiática gera um efeito

paradoxal: ao mesmo tempo em que pressiona o Estado a endurecer medidas repressivas, não contribui para enfrentar as causas estruturais da violência, como desigualdade social, marginalização urbana e falta de políticas de inclusão. (TOLEDO, 1996; MURAD, 2017)

Assim, o poder público, influenciado pela narrativa midiática, frequentemente responde com estratégias de intervenção imediata e repressiva, mas sem articular medidas de caráter preventivo e educativo, o que mantém a violência como fenômeno cíclico no futebol brasileiro.

No Brasil, a mídia tem desde o fim da década de 1980, dado enorme destaque a essas ações, censurando o comportamento dos torcedores organizados. Hoje em dia, estes torcedores são “assunto noticiável” apenas quando são vinculados à violência urbana e à desordem pública; Suas outras práticas não costumam aparecer nos noticiários e manchetes dos principais periódicos e telejornais do país. (TORO, 2004)

Exerce papel central nesse processo: ao mesmo tempo em que denuncia os excessos e cobra respostas das autoridades, também reforça estigmas ao noticiar as torcidas organizadas quase sempre sob a ótica da violência, negligenciando suas práticas culturais, sociais e solidárias. Essa abordagem contribui para consolidar uma visão unilateral, em que o torcedor organizado é reduzido à figura do “violento”, inviabilizando outras dimensões do fenômeno.

Portanto, discutir o papel do poder público em relação aos conflitos entre torcidas organizadas exige não apenas a análise jurídica e policial, mas também uma leitura sociológica e cultural, que leve em conta a influência da mídia, a democratização do esporte e os processos de exclusão social que alimentam tais manifestações. O objetivo deste trabalho é justamente articular essas dimensões a partir da análise do caso Pacaembu (1995), das legislações vigentes e das práticas de intervenção do Estado, apontando limites e possibilidade de construção de um futebol mais seguro e democrático.

## **Futebol, indústria do entretenimento e criminalização das torcidas**

O futebol, na contemporaneidade, assume alcance global e se consolidou como um dos principais espetáculos da chamada *indústria do entretenimento*, movimentando capitais e transformando clubes em verdadeiras empresas privadas (Lei nº 14.597/2023). Nesse contexto, a singularidade dos torcedores precisou ser administrada por mecanismos de segurança, regulamentação e responsabilização, envolvendo torcidas organizadas e clubes que, muitas vezes, apresentam práticas associadas ao hooliganismo e à repercussão midiática.

A aplicação de normas protetivas, como as relativas ao direito do consumidor, passou a disciplinar aspectos relacionados à venda de ingressos e à experiência de consumo nos estádios (BRASIL, 1990). Exemplos como os episódios da Supercopa São Paulo de Juniores, quando torcidas de São Paulo e Palmeiras invadiram o campo em confronto transmitido pela mídia, demonstram a necessidade da instalação de câmeras e protocolos de segurança, reforçando a dimensão consumerista do espetáculo.

A experiência do torcedor, enquanto consumidor, passou a ser regulada em nível administrativo por entes federativos (União, Estados e Municípios), envolvendo fiscais sanitários e agentes públicos, de modo a garantir a segurança e adequação do ambiente esportivo. Nesse processo, o futebol brasileiro passou a ser também espaço de disputa política e de reprodução de práticas autoritárias do Estado, na medida em que as torcidas organizadas e os clubes tornaram-se alvo de políticas de vigilância e repressão (BORGES, 2005).

A análise evidencia ainda que a questão urbana, marcada pelas migrações internas e pela territorialização dos bairros, reflete diretamente no futebol e nas torcidas organizadas, demandando constante intervenção do poder público. Nesse sentido, a violência nos estádios não se limita ao espaço esportivo, mas conecta-se a processos sociais e culturais mais amplos, que atravessam os bairros e impactam a vida comunitária.

## Considerações Finais

A violência no futebol brasileiro é um fenômeno complexo, que vai além do campo esportivo e se relaciona com fatores sociais, culturais, políticos e jurídicos. Seu enfrentamento não deve se limitar à repressão policial, mas envolver também responsabilização civil, políticas públicas preventivas, programas educativos e ações de ressocialização de torcedores.

A mídia, ao focar nas imagens de brigas e depredações, acaba reforçando uma visão punitiva e ignorando as causas estruturais, como a desigualdade social e a falta de inclusão. As torcidas organizadas, embora tenham papel comunitário e de pertencimento, muitas vezes são criminalizadas, e práticas como o consumo de álcool e o confronto físico contribuem para a violência.

Leis como o Estatuto do Torcedor (Lei nº 10.671/2003), a Lei nº 12.299/2010 e a Lei Geral do Esporte (Lei nº 14.597/2023) buscam regular o futebol e responsabilizar clubes, federações e torcedores, mas sua eficácia depende da integração entre repressão, prevenção e ressocialização.

Portanto, combater a violência no futebol exige uma abordagem interdisciplinar, com:

- aplicação justa das leis;
- políticas preventivas e educativas;
- programas de ressocialização;
- responsabilidade compartilhada entre Estado, clubes, mídia e sociedade.

Conclui-se que o problema só será superado com mudanças estruturais que valorizem o futebol como patrimônio cultural, espaço de lazer e convivência pacífica.

## Referências Bibliográficas

- ADORNO, Sérgio. **Violência e cultura no Brasil contemporâneo**. São Paulo: Edusp, 1995.
- ALVITO, Marcos; MURAD, Mauricio. **Futebol e violência no Brasil**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2012.
- BORGES, Jorge. **Soberania e poder público: perspectivas históricas e sociais**. São Paulo: Atlas, 2005.
- BORGES, Pedro Henrique. **Psicologia das torcidas organizadas: identidade e pertencimento**. Goiânia: Editora Universitária, 2019.
- BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989. BRASIL. **Código de Defesa do Consumidor**. Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.
- BRASIL. **Código Penal**. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. BRASIL. **Estatuto de Defesa do Torcedor**. Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003.
- BRASIL. **Lei nº 12.299, de 27 de julho de 2010**. Altera dispositivos do Estatuto do Torcedor. BRASIL. **Lei Geral do Esporte**. Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023.
- DAMATTA, Roberto. **Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro**. Rio de Janeiro: Rocco, 1982.
- HOLLANDA, Bernardo Borges Buarque de. **O clube como vontade e representação: o jornalismo esportivo e a formação das torcidas organizadas de futebol**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2012.
- MURAD, Mauricio. **A violência e o futebol: dos estudos clássicos aos dias de hoje**. Rio de Janeiro: FGV, 2007.
- MURAD, Mauricio. **A violência no futebol: novas pesquisas, novas ideias, novos rumos**. Rio de Janeiro: Mauad, 2017.
- TOLEDO, Luiz Henrique de. **Torcedores de futebol: violência e sociabilidade**. Campinas: Autores Associados, 1996.
- TOLEDO, Luiz Henrique de. **Torcida organizada: violência e autoafirmação**. São Paulo: Educ, 1996.
- TOLEDO, Luiz Henrique de. **Torcer: organização e práticas das torcidas organizadas de futebol no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 1996.
- TORO, José Manuel Valenzuela. **¡A la brava é, a la brava!: barras bravas, identidad y política**. México: El Colegio de la Frontera Norte, 2004.

















